



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, **notadamente com ênfase na aglomeração de pessoas nas portas dos bares do município.**

Algumas medidas restritivas tomadas pelo Poder Público para evitar a circulação de pessoas e, consequentemente, a propagação do Covid-19, tem gerado insatisfação em algumas pessoas que tentam manter alguns hábitos, dentre eles, o de frequentar bares.

A pandemia gerou uma necessidade imediata de mudança nos hábitos sociais, mas que não tem sido atendida por parte da população.

Diante disso, a medida se justifica, uma vez que alguns bares estão com as portas abertas, com acesso não permitido de clientes no interior do estabelecimento, gerando aglomeração de pessoas que ficam consumindo bebidas alcoólicas nas calçadas, principalmente no período noturno.

Sendo assim, contamos com a competente Guarda Civil Municipal, no trato desta questão, que se faz de salutar



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

importância para a segurança da população.

Ante ao exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal

Plenário dos Autonomistas, 20 de maio de 2020.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**